

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 08 de março de 2021.

A

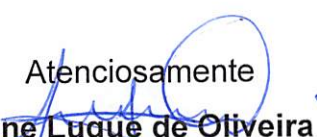
Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

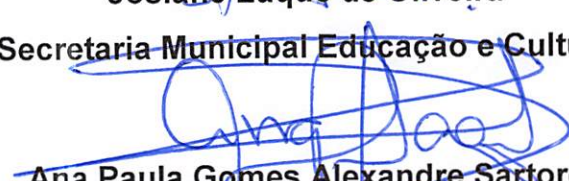
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 17.227,94 (dezesete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão,
subscrevo-me,

Atenciosamente


Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal Educação e Cultura


Ana Paula Gomes Alexandre Sartore

Secretária Municipal de Administração


Silvana Maria Rocha Calixto

Secretária Municipal de Assistente Social


Ana Paula Gomes Alexandre Sartore
CPF: 033.847.119-71
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 12/2021

Sapopema-Pr, 08 de Março de 2021.

ILUSTRE PREGOEIRA

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para a **Aquisição de Fragmentadora e Poltronas Decorativas para a Administração Municipal**. Conforme em anexo os Orçamentos. Com Valor estimado de **R\$ 6.014,62** (Seis Mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração

recebido
08/03/2021
H. Sartori



FRAGMENTADORA 300 FOLHAS 127V AUTOMÁTICA SUPERCORTE EM PARTÍCULAS 300X

★★★★★ (Cód.1741146752)

A Fragmentadora Swingline Rexel® Auto+ 300x é ideal para utilização compartilhada por até 10 pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu blo...

[Mais informações](#)

voltagem: 127v

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 4.894,27

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 48,95 de volta

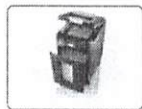
♥+  R\$ 4.894,27 em até 15x sem juros no **cartão Shoptime com Ame** e receba R\$ 48,95 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

4750,35

Fragmentadora 300 folhas Alimentação Automática Supercorte em Partículas 127V Swingline 300X

Código 403660500 [Ver descrição completa](#) [Swingline](#)



Vendido por [Tilibra Express](#)
Entregue por

por R\$ **4.462,53**

em 3x de R\$ 1.487,51 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)



Handwritten signature in blue ink.

[favoritar](#)[compartilhar](#)

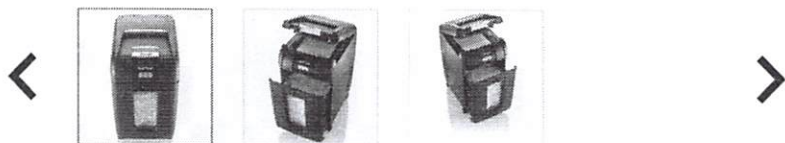
Fragmentadora 300 Folhas 127v Automática Supercorte Em Partículas 300x

★★★★★ (Cód.1741146752)

A Fragmentadora Swingline Rexel® Auto+ 300x é ideal para utilização compartilhada por até 10 pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu blo...

[mais informações](#)

voltagem: 127v

[política de troca e devolução](#)**R\$ 4.894,27**

em até 12x sem juros
no **cartão de crédito**

♥+ **R\$ 4.894,27** em
até 15x sem juros
no **cartão Americanas
com Ame**

[mais formas de
pagamento](#)

Poltrona Somopar Sabrina Com Braço Cromado - Preto

★★★★★ (Cód.13640788)

Poltrona Somopar Sabrina com Braço Cromado Corino Preto Para deixar o ambiente elegante e moderno, a Poltrona Somopar Sabrina é ideal! A poltrona é um lindo móvel decorativo, que pode ser usado na sala de estar, escritórios, dormit...

[Mais informações](#)[Conheça nossa política de troca](#)Seja  PrimeQuer frete grátis e preços exclusivos em milhões de produtos? [Conheça o Prime!](#)

R\$ 229,00 12%

R\$ 201,52em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 2,02 (1% de volta)[Mais formas de pagamento](#) [Sapopema - PR](#)Receba entre
16 e 23 de março

grátis

[Mais formas de entrega](#)

Poltrona Decorativa Sabrina Cromada Marrom - Phormata

Código fbf6e5e6k8 [Ver descrição completa](#) Phormata



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Xpanda 10](#)

por R\$ **159,90**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

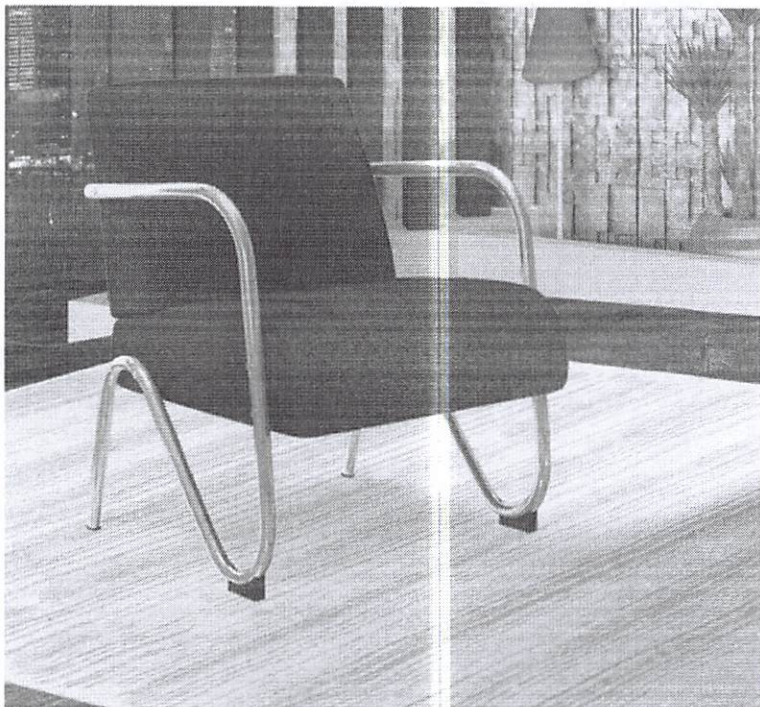


(Handwritten signature and initials)

[favoritos](#)[compartilhar](#)

Poltrona Decorativa Sabrina Cromada Vinho

★★★★★ (Cód.2914228669) - PR



A Poltrona Sabrina, ela é ideal para dar aquele toque de sofisticação e conforto em seu ambiente!! Seja tanto, para ambientes residenciais, sala de estar ou quarto. Como também para ambientes corporativos, para seu escritório ou con...

[mais informações](#)cor: **vinho**[política de troca e devolução](#)**R\$ 152,90**em até 12x sem juros
no **cartão de crédito**♥+📱 **R\$ 152,90** em
até 15x sem juros
no **cartão Americanas**
com Ame[mais formas de
pagamento](#)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

DESCRIÇÃO E MÉDIA

Qtd	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
01	Fragmentadora para 300 folhas – 127v Fragmenta automaticamente até 300 folhas . Fragmenta até oito folhas no compartimento manual . Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . DVDs e CDs também podem ser descartados . Possui cesto com capacidade de 40 litros . Tem recurso de economia de energia . É silenciosa, com nível de ruído de 60dB . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação	4.894,27	4.462,53	4.894,27	4.750,35
07	Poltrona decorativa em corino, com braços cromados – Cor Bege/Creme	229,00	159,90	152,92	180,61



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 36 –CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820- Sapopema - PR



A/C:

Setor de Licitação

Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição de aparelhos telefônicos – celulares, para atendimento remoto das famílias em vulnerabilidade e risco acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social e Cras do município de Sapopema para os seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra dos itens citados serão custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos: FONTE 776 – PPAS-I e 821- Ações Socioassistencial – Covid-19.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 19 de março de 2021.

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



ITEM	QTD.	TIPO	PRODUTO	PELICAN E GASQUES	ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA	RAIFF ACESSORIOS	MÉDIA	V. TOTAL
01	1	celular	aparelho celular samsung A12 64 gb - cor preta	R\$ 1.890,00	R\$ 1.949,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.812,67	R\$ 1.812,67
TOTAL							R\$ 1.812,67	R\$ 1.812,67



PARA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Sapopema
CNPJ: 76.167.733/0001-87
AV. Manoel Ribas 818
Bairro: Centro
CEP: 8429.000 Sapopema - PR
Tel: (43) 3548-1234

Item	Discriminação	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	SAMSUNG A12 64GB COR PRETA	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

TOTAL	R\$ 1.890,00
-------	--------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

Validade da proposta: 60 dias

Figueira, 17 de Março de 2021

Pelican & Gasquez Ltda

PELICAN & GASQUEZ LTDA
CNPJ 18 978 884/0001-19
IE 90 90644200-00
Av. Castelo Branco 1569 - Figueira-PR



NUUNES INFORMÁTICA ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37
Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR
FONE:(43)3548-1768/contato@nuunes.com.br



Proposta Técnico/Comercial

Endereçada ao cliente:

Sr. Secretaria de Assitencia Social

Segue em anexo um orçamento prévio do produto solicitado.

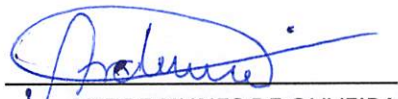
ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SAMSUNG A12 64GB COR PRETA	1	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
TOTAL PRODUTOS				R\$ 1.949,00

VALIDADE:

A presente proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

Sapopema, 17/03/2021

24 222 133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
Rua Manoel leopoldino
Pereira. 316 - Centro
CEP 84290-000 Sapopema - Pr


ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR



RAIFF ACESSORIOS

R A MILLEO COMERCIO DE ELETRONICOS - ME
CNPJ: 13.877.973/0001-55
AV MANOEL RIBAS, CENTRO
SAPOPEMA - PR



ORÇAMENTO – SEM COMPROMISSO – VALIDO POR 60 DIAS

CLIENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	1	CELULAR SAMSUNG A12 64GB COR PRETA	SAMSUNG	R\$ 1.599,00

Sapopema, 16 de Março de 2021


RAIFF ABRÃO MILLEO

R. A. MILEO - Comércio de Eletrônicos - ME
CNPJ: 13.877.973/0001-55







semana do consumidor :) americanas com até 80% de desconto + entrega rápida >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas Galaxy S21 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos oferta do dia

compre por departamento páscoa celulares tvs ar condicionado móveis eletrodomésticos notebook mercado volta às aulas

eee, você também pode pagar
suas compras com Pix!



É rápido e bem
facinho aproveitar!

pagina inicial > informática e acessórios > suprimentos para impressora > cartucho > cartucho original



favoritar



compartilhar

Kit 4 Refil de Tinta Epson T664 Original
T664120, T664220, T664320, T664420, L110
L100 L120 L200 L220 L220 L4550 L355
L365 L375 L380 L395 70ml

★★★★★ (Cód. 170203240)

Impressoras Epson L110 L100 L120 L200 L220 L220 L4550
L365 L365 L375 L380
L395...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 99,80 **15%**

R\$ 94,81

no boleto

💎 + E2 R\$ 99,80 em até 15x sem juros no
cartão Americanas com Ame e receba R\$
1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo



comprar

Este produto é vendido por DREAM TEAM
INFORMATICA e entregue por Americanas

[continuar e pagar](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a
nossa Política de Privacidade




[Acessórios de Informática](#)
[Suprimentos para Impressora](#)
[Tinta para Impressora](#)
[Tinta Original](#)



Favoritar



Compartilhar

Tinta Original Epson Kit Com 4 Cores 70ml Cada Cor

★★★★★ (Cód.21126565)

Kit de Tinta Original Epson 664 com 4 cores (Cyan, Magenta, Amarelo e Preto) - 70ml cada cor.
 A Vacor Original de fábrica...

[Mais informações](#)
[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 89,90 **↓ 8%**
R\$ 82,70  Prime

em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 4,14 (5% de volta)

[Verificar disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo


 **Comprar**

Comprar com  **ame**

Este produto é vendido por **PRINTBYTE** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outra oferta deste mesmo produto

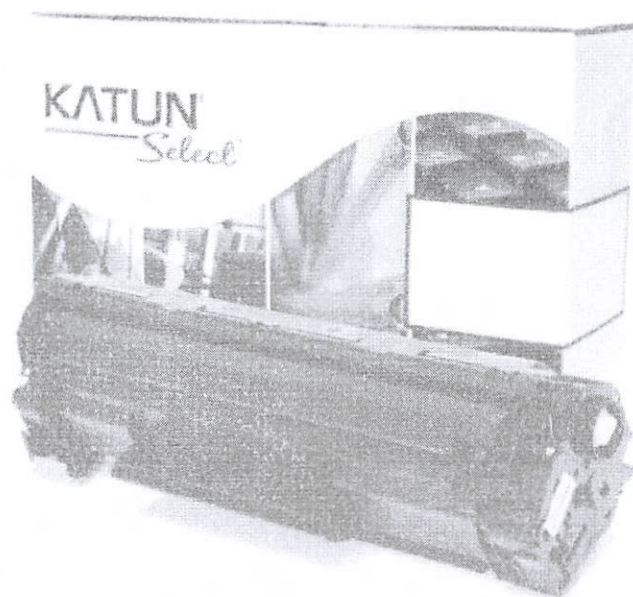




Favoritar



Compartilhar



Toner Compatível Hp Cf283a 83a | M125a M127fn M127fw M201dw M201 M226 M202 M225dw M225w Katun Select 1.5k

★★★★★ (Cód.50525466)

Cartucho de Toner Compatível da Hp Cf-283A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet M-125A M125, M-127FN, M-127FW M127, M-225DW M225, M201DW M-201DW M201 M-201, M226 M-226, M202 M-202, M125NW M-125NW. Rende em média 1.500 páginas...

[Mais informações](#)
[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 59,99 Prime

em até 5x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 0,54 (1% de volta)

 R\$ 53,99 (3% de desconto) em 1x no cartão Submarino com Amé e recebe R\$ 0,54 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

 Comprar

Comprar com  Amé

Este produto é vendido por **REC PRIME COPIADORAS** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Samsung Galaxy S21 | R\$1.000 de desconto + R\$500 de cashback + até 12x sem juros + frete grátis Brasil | Use o cupom: VALE1000

shoptime

O que você procura hoje?



Olá!
Minha conta



Informe seu CEP

Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aqui tem Cupom | Mais Vendidos



TODAS AS LOJAS

ELETRDOMÉSTICOS

CELULARES E SMARTPHONES

TV

ELETRORRÁTIOS

INFORMÁTICA

UTILIDADES DOMÉSTICAS

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Acessórios de Informática > Suprimentos para Impressora > Toner > Toner Compatível



FAVORITAS



COMPARTILHAR

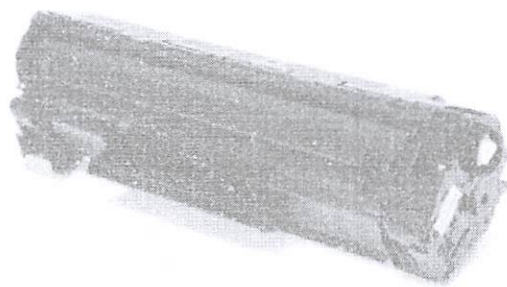
Toner Para Cf 283a 83a M127 M125 M225 M201 Compatível Novo

★★★★★ (Cód.2267561085)

Toner Cf 283a 83 83a Novo M125 M127 M127fn M201 M225Detalhes01 - Toner Cf 283a 83 83a Novo M125 M127 M127fn M201 M225CaracterísticasToner de Alta Qualidade e Alto desempenhoExija Qualidade!Produto industrializado com matéria prima d...

Mais informações

Política de troca e devolução



R\$ 67,10

em até 6x sem juros no cartão de crédito

💎+PFI R\$ 67,10 em até 13x sem juros no cartão Shoptime

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

4,5% 10x

OK

COMPRAR

COMPRAR COM 3ME

Este produto é vendido por Print Office e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega



Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e comprar

semana do consumidor :) americanas com até 80% de desconto + entrega rápida >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas

Galaxy S21

americanas social

BBB

baixe o app

receba hoje

produtos internacionais

mais por menos

oferta do dia

compre por departamento

páscoa

celulares

tv's

ar condicionado

móveis

eletrodomésticos

notebook

mercado

volta às aulas

inicial > casa e construção > ferramentas > ferramentas manuais > alicates



favoritar



compartilhar

Alicate de Crimpar 7 1/2" RJ11/RJ45

★★★★★ (Cód 1621198699)

Alicate de Crimpar 7 1/2" RJ11/RJ45 Além de crimpar cabos de redes (RJ11/RJ45), ele corta e também desencapa. Indispensável para trabalhos de redes telefônicas e de computadores. Especificações: - Corta e Desencapa - Crimpa cabos (cone...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 32,96 **Desconto**

R\$ 31,06

em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 0,63 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok



comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por **TCR** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra e o pedido à entrega



aproveite e veja também

shoptime

O que você procura hoje?



Ola!

Minha conta



Informe seu CEP

Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aqui tem Cupom | Mais Vendidos



TODAS AS LOJAS

ELETRDOMÉSTICOS

CELULARES E SMARTPHONES

TV

ELETRPORTÁTEIS

INFORMÁTICA

UTILIDADES DOMÉSTICAS

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Casa e Construção > Ferramentas > Ferramentas Manuais > Alicates



FAVORITAR



COMPARTILHAR



Alicate de Crimpar 7 1/2" RJ11/RJ45

★★★★★ (Cód 1623198689)

Alicate de Crimpar 7 1/2" RJ11/RJ45 Além de crimpar cabos de redes (RJ11/RJ45), ele corta e também desencapa. Indispensável para trabalhos de redes telefônicas e de computadores. Especificações - Corta e Desencapa- Crimpa cabos (cone...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 32,36

em até 3x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,65 (2% de volta)

♥ R\$ 32,36 em até 6x sem juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 0,65 (2% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

0,00 R\$ 0,00

OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por TOP IP e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega

Pessoas com os mesmos interesses também viram



SAMSUNG
Galaxy S21 5G

Lançamento

Até R\$1.000 cashback + até 12x sem juros + frete grátis Brasil

PUBLICIDADE

Submarino

O que você tá procurando?



Entrar ▾



Vem ver as lojas ▾

Baixe o APP

Cartão Submarino

Semana do Consumidor

Receba em 3h

Galaxy S21

Livros

Venda no Sub

Oferta Wow!

Fique ligado! **TODO DIA** tá rolando um **cupom diferente no APP**. [Baixe agora!](#)



[Favoritar](#)



[Compartilhar](#)

Alicate de Crimpar 7 1/2" Rj11/rj45 JPX Tech

★★★★★ (Cod.2983540521)

Alicate de Crimpar 7 1/2" Rj11/rj45 JPX Tech Além de crimpar cabos de redes (RJ11/RJ45), ele corta e também desencapa. Indispensável para trabalhos de redes telefônicas e de computadores. Especificações: Corta e Desencapa Crimpa cabos (...)

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 27,90

em até 2x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 0,56 (2% de volta)

💳 **R\$ 27,90** em até 5x sem juros no **cartão Submarino** com Ame e receba R\$ 0,56 (2% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo



Verificar endereço e calcular frete

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por WEBCONTINENTAL. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.



americanas

busque aqui seu produto



Olá, faça seu login
ou cadastre-se



Informe seu CEP

empresas Galaxy S21 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos oferta do dia

compre por departamento

páscoa

celulares

tvs

ar condicionado

móveis

eletrodomésticos

notebook

mercado

volta às aulas

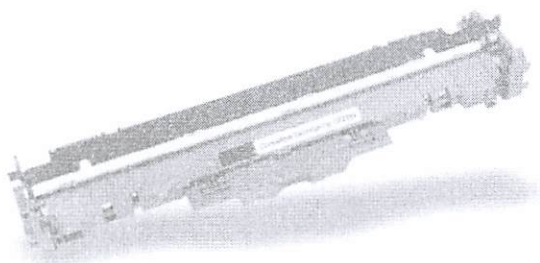
pagina inicial > informática e acessórios > suprimentos para impressora > cilindro



favoritar



compartilhar



Fotocondutor HP CF219A CF219 19A - M102 M102W M104W M130 M130FW M130A M132FW Compatível

★★★★★ (Cód 1276965031)

- Cilindro de Imagem HP 19A- Rendimento: 12 000 páginas-
Suprimentos de impressão para HP LaserJet Pro M104w, HP
LaserJet Pro MFP M132fw e outras- Utilizado nas impressoras
HP LaserJet Pro M104w, MFP M132fw, M102W, M102A, M130A,
M13

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 65,38

R\$ 62,11

no boleto

• R\$ 65,38 em até 13x sem juros no
cartão Americanas com Ame e recebe R\$
0,66 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ok

comprar

Este produto é vendido por **LIFE**
INFORMATICA e entregue por **Americanas**,
que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

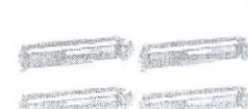
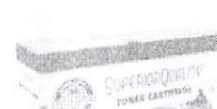
↓ 5%

↓ 5%

↓ 5%

↓ 5%

↓ 5%



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 26

tambor-cf219a-19a-compativel-para-impressora-m102-m130-m104-m132-premium/peezhg74a7f/in/criar?seller_id=renoveinfo&utm_source=google&utm_medium=placard&utm_campaign=...

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Mais

MAGALU

Busque por código, nome ou marca



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Saldão

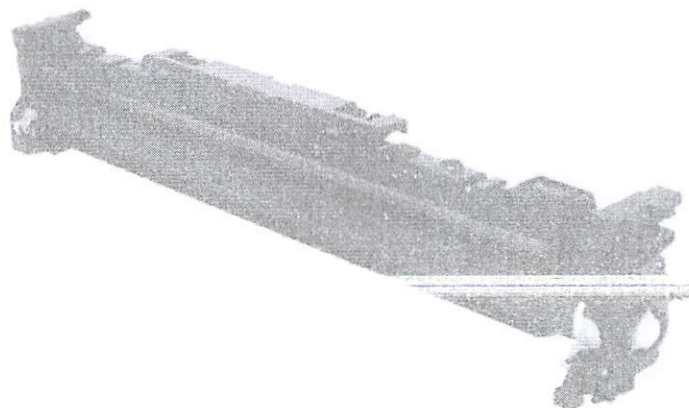
Netsaões

Cartão Luiza

Informática > Cartucho, Toner e Tinta

Condutor Tambor CF219A 19A Compatível para impressora M102 M130 M104 M132 - Premium

thg74a7f | [Ver descrição completa](#) | [Premium](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido por [Renove Info](#)

Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 79,00**

em 2x de R\$ 39,50 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 27
SAPOREMA-RO



o que você está procurando?

Entrar | Cadastre-se | Sobre Nós | Trocas | Empresas

TODAS TONER FOTOCONDUTOR CARTUCHO DE TINTA TINTA PAPEL FOTOGRAFICO INFO E ELETRONICOS ENERGIA CABOS PO DE TONER CILINDRO MUNDOPOINTS

SEU DINHEIRO DE VOLTA
Cashback Mundopoints

GARANTIA TOTAL
Compra Garantida

5% OFF NO BOLETO
ou 6% Sem Juros

FRETE GRÁTIS*
Veja como

NÃO GOSTOU?
Pode Devolver

TROCA GRÁTIS
Envio imediato

É EMPRESA?
Boleto Faturado

Você está em: Página inicial/Fotocondutor/para HP

Compatível: Cartucho de Cilindro CF219 DR219 para HP M102w M130fn M130fw M104a M132fw M132nw / Preto / 12.000

★★★★★ 4.5 (10) Avaliações

Código: 1824

Marca: Premium

Modelo: DR219/CF219

Na compra desse produto ganhe **R\$3,00** em Cashback Mundopoints

R\$ 53,93

Quantidade: 1

OU R\$ 56,77 EM 5X DE R\$ 11,35 SEM JUROS

COMPRE AGORA



Garantia: 1 ano | Disponibilidade: imediata | Frete Grátis: Confirma | Troca e Devolução: Gratuita

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTO



★★★★★ 04/05/2019
Yncurami S.:
Muito bom! Processo rápido.

★★★★★ 11/03/2019
Antonio M.:
Muito bom entrega foi rápida

★★★★★ 11/03/2019
Petronio M.:
Tenho sido atendido com cortesia e prestez.

Tem alguma dúvida? clique aqui ou chama a gente no

DESCRIÇÃO ITENS INCLUIDOS FORMAS DE PAGAMENTO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS COMO INSTALAR FRETE GRÁTIS* MUNDOPOINTS CASHBACK



A Mundo Ware® respeita sua privacidade. Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência no site. Confira a nossa política de privacidade.

Entendi

americanas

Q



aproveite e veja também



Informe seu CEP

Seja **prime** | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão Shoptime | TV Shoptime | Aquela Conta | Mais Vendas

TODAS AS LOJAS | ELETRODOMÉSTICOS | CELULARES E SMARTPHONES | TV | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOUCURA DO DIA

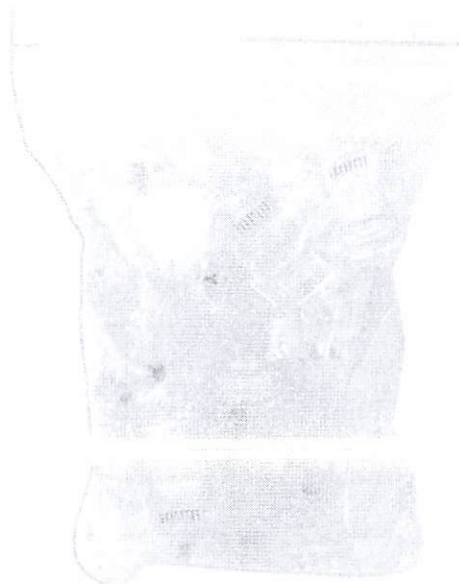
Página Inicial > Acessórios de Informática > Acessórios de Informática > Organizador de Fios e Cabos



FAVORITAR



COMPARTILHAR



Conector RJ45 Cabo Rede Cat 5e Kit 100 Unidades RJ 45 Lan

★ ★ ★ ★ ★ (Cód. 21742569)

CONECTOR RJ45 PLUG 8X8 CAT.5 (EMB. C/ 100 PCS) Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível. Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balan...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 14,99

no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,15 (1% de volta)

💎 **R\$ 14,99** em até 2x sem juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 0,15 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

COMPRAR COM **ame**

Este produto é vendido por **YDIECH** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 6 outras ofertas deste mesmo produto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. No. 230

SAMSUNG
Galaxy S21 5G



Lançamento

Até R\$1.000 cashback + até 12x sem juros + frete grátis Brasil

PUBLICIDADE

Submarino

O que você tá procurando?



Entrar



Vem Ver as lojas

Baixe o APP

Cartão Submarino

Semana do Consumidor

Receba em 3h

Galaxy S21

Livros

Venda no Sub

Wow!

Fique ligado! **TODO DIA** tá rolando um **cupom diferente no APP**. [Baixe agora!](#)

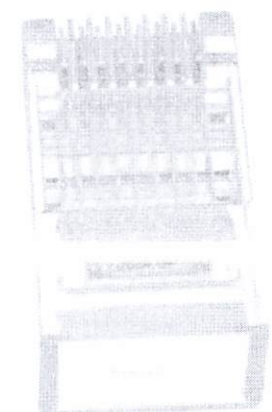
Acessórios de Informática > Acessórios de Informática



Favoritar



Compartilhar



Kit 100 Unidades Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug

(Cód. 2398675917)

Conector RJ45 cristal 8P8C Cat5e suporta Ethernet 300m. De simples e fácil montagem, o Conector RJ45 CAT5 é ideal para projetos de rede de 8 vias. Feito em plástico e conectores elétricos banhados em ouro, que oferece uma melhor co...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 14,99

no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 0,15 (1% de volta)

R\$ 14,54 (3% de desconto) em até 2x sem juros no **cartão Submarino** com Ame e receba R\$ 0,15 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Comprar

Comprar com **ame**

Este produto é vendido por **MEGA DIGITAL** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

MATERIAIS DEP. INFORMÁTICA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	SUBMARINO	AMERICANAS	SHOPTIME	V. MEDIO	VALOR TOTAL
1	120	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN - TONER283A	59,99	63,74	67,10	63,61	7.633,2
2	15	KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA	82,70	94,81	89,24	88,91	1.333,65
3	4	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM HP LASERJET - MPF M 130 FW	59,99	62,11	59,99	60,69	242,76
4	1	ALICATE DE GRIMPAGEM RJ45/ RJ11	27,90	31,06	32,36	30,44	30,44
5	5	5 KITS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E	14,99	66,40	14,99	32,12	160,6
TOTAL							



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 09 de março de 2021.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

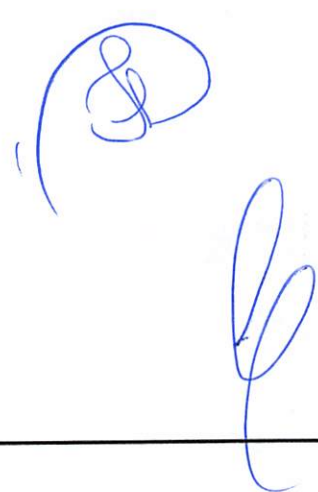
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$ 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício	
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício	
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício	
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2021	2440	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 09 de março de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de março de 2021.

Ao

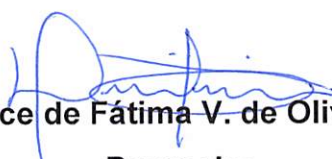
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 12 de março de 2021.

Pregoeira:

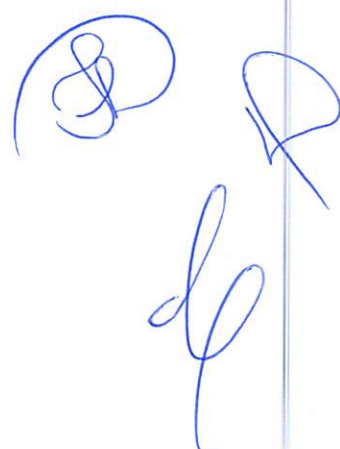
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

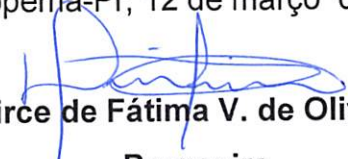
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 32/2021 **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Com data de abertura para o dia 05/04/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 12 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
Cep: 043.861.359-50
RG: 9090.390-2




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 32/2021 **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 12 de março de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 19 de março de 2021.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

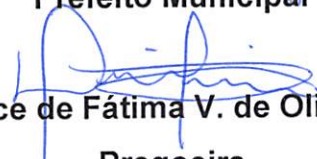
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de março de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Art. 2º - Conceder licença para Desempenho de Mandato Classista em Sindicato Municipal, a servidora Srª Renata Maria de Souza Pereira, matrícula nº 569-1, a partir do dia 23/03/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:327298AB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 106/2021

DECRETO N.º 106/2021

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 170/2019 e recompor o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersectorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Joile Cristina S. Mallmann N. Soares	987.764.950-00	CRAS
Patricia Guarinello de Araujo Moreira	977.104.909-72	CRAS
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konyeki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	047.862.229-50	Secretaria de Saúde
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:2F430020

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 107/2021

DECRETO N.º 107/2021

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 182/2018 e recompor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersectorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Secretaria Mun. de Assistência Social
Emanuele Antonia Chede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Jonas Godeny	075.851.729-74	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Secretaria Mun. De Agricultura
Osvaldo Ruivo de Miranda	016.945.999-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:6B0B3BB1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 104/2021

DECRETO N.º 104/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Decreto que nomeou a Srª. Ligia Rocha, CPF nº 054.047.859-85, CRM nº 0036176, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 060/2021, para o cargo temporário de Médica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:2E321BF8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos

interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: C7C4389C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 051/2021

REGÃO PRESENCIAL n.º 025/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet através de fibra óptica para os diversos prédios da Prefeitura Municipal de Sengés, conforme infraestrutura de link dedicado (exclusivo) de acesso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais)

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 07 de abril de 2021.
HORÁRIO: 13h30min

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 19 de março de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 7946DDD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.066/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor Francisco Dias Neto, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, matrícula funcional de n.º 16351, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 5749BD60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 17/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 001/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 001/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ZELADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDNA JOSE DA SILVA	12ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 22 de março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 126CF593

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2763/2021

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 457/2020 DE 21/10/2020.

Art. 1.º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0017.2052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4431	00501-Receitas de Aliações de Ativos	390.000,00
	SUBTOTAL	390.000,00
TOTAL		390.000,00

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de março de 2021.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

70445/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021-PMS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de Extintores PQS-ABC de capacidades variadas, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi/PR. Abertura: 09 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 23 de março de 2021.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

70884/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021-PMS
OBJETO: registro de preços para locação de banheiros químicos em atendimento às Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 09 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 23 de março de 2021.

Macon Tonolli
Pregoeiro

70882/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Objeto: Aquisição de café, chá, açúcar, complemento alimentar, leite e seus derivados do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP e itens exclusivos, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 07 de abril de 2021 / **Horário:** 13h00min.
Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 23 de março de 2021.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

70866/2021

Terra Rica

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação (LI)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação (LI), com validade de 26/09/2021, para REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MONUMENTO NATURAL TRÊS MORRINHOS na cidade de Terra Rica.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação (LO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação (LO), para REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MONUMENTO NATURAL TRÊS MORRINHOS na cidade de Terra Rica. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

70429/2021

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo de expediente para atender às Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Agropecuária e Abastecimento, Assistência Social e Proteção à Família, Assessoria Jurídica, Comunicação, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda e Captação de Recursos, Gabinete (Procon), Habitação Serviços e Obras Públicas, Infraestrutura Rural, Juventude, Planejamento e Urbanismo, Política para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde, Segurança e Trânsito, CAST e FUNREBOM, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme plano de ação e portaria nº 580/2020, e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 07 de ABRIL de 2021, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.361.302,85 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

70538/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) da pavimentação asfáltica em trecho da OT 412, entre as coordenadas 24°37'46,37" S; 53°53'10,89" O e 24°37'59,68" S; 53°53'15,81" O, no distrito de Vila Ipiranga, no município de Toledo, Paraná, conforme Contrato de Repasse nº 902962/2020/MAPA/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 283.670,37 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).
Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 23 de março de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

70559/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	32		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.227,94		
Data de Lançamento do Edital	23/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	05/04/2021	Data Registro	24/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Percentual de participação:		0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			

CPF: 2430644975 ([Logout](#))[Editar](#)[Excluir](#)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 32/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGÊNCIA: 12 meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 17.227,94 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **05/04/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e I.I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Civil das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias.**

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema -Pr, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 32/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital fora do envelope é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7. 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARA OS ITENS Nº 04 A 08

7.2.1 No mínimo 1 (um) atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens licitados;

7.3 Licença Ambiental fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, em nome do fabricante/indústria, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, no tocante ao tratamento dos resíduos gerados no processo de manufatura de cartuchos de tinta e/ou toner, devidamente especificado em sua atividade;

7.4. Certificado de Destinação Final e Certificado de Coleta, emitido por autoridade competente.

Obs: Conforme a Lei Estadual nº 12493/99 – Estabelece princípio, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

As documentações exigidas nos itens acima deverão ser apresentadas em formato original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.2. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, Sapopema-Pr. Ao lado da APAE Sapopema-Pr.

11.3. A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, Praça Antônio Batista Ribas – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a entrega será de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema- Pr poderá:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



56

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2021	2440	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme a disponibilidade de Recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



55

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

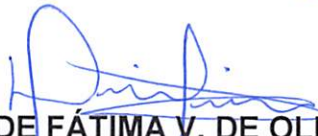
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 58
SAPOPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca Modelo	V. Total
01	01	UND	Fragmentadora para 300 folhas – 127 V. Fragmenta automaticamente até 300 folhas. Fragmenta até oito folhas no compartimento manual. Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis. Tritura cartões magnéticos, DVDs e CDs. Cesto com capacidade de 40 litros. Recurso de economia de energia, silenciosa, com nível máximo de ruídos de 60 DB. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.	4.750,35			
02	07	UND	Poltrona decorativa em corino, com braços cromados – cor bege/ creme. Modelo anexo I.I.	180,61			
03	01	UND	Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	1812,67			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



59

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

04	120	UN D	Toner compatível para impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN – TONER 283 ^a .	63,61			
05	15	UN D	KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA.	88,91			
06	04	UN D	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM HPLAZER JET – MPF M 130 FW.	60,69			
07	01	UN D	ALICATE DE GRIMPAGEM RJ45/RJ11.	30,44			
08	05	KIT	KITIS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E.	32,12			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

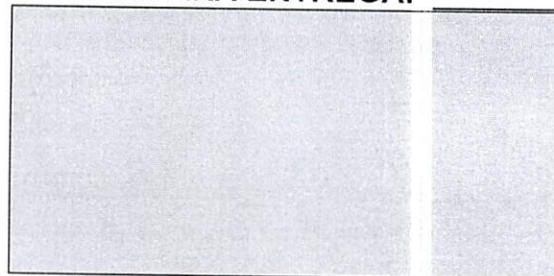
R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

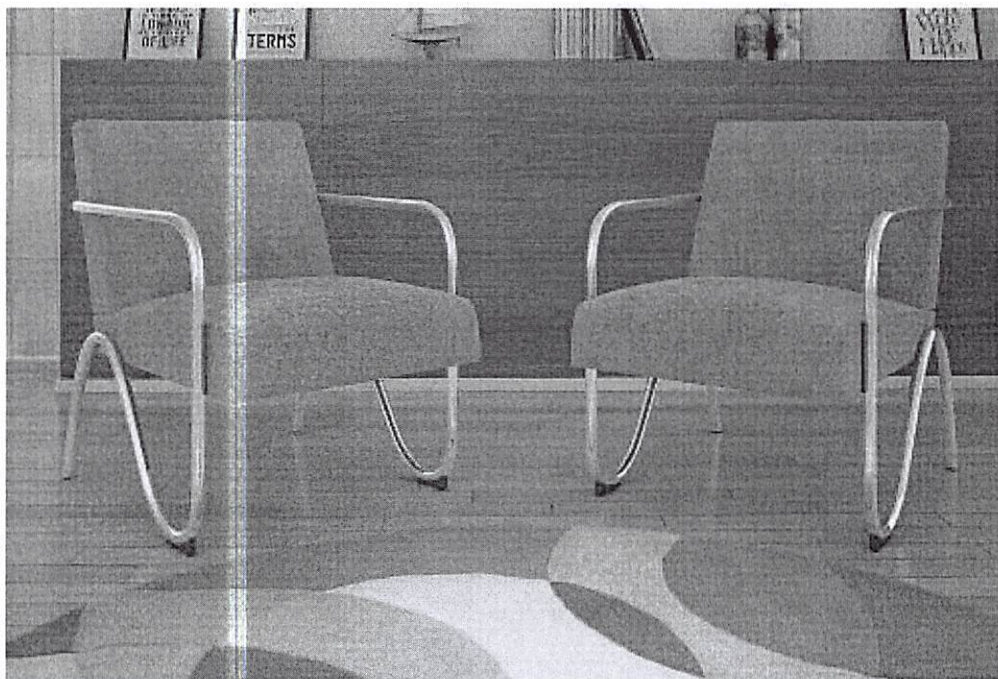


Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I.1 - Item nº 02



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



61

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 32/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 76/2016, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 32/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 32/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX
Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 32/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 32/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos conforme a disponibilidade de recurso, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas 858 – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma parcelada, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido**. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até 31/12/2021, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada a contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87
 Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
 www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 32/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

☒ Empresas:

1	23/03/2021 11:03:40	metaxlicitacoes@gmail.com
2	23/03/2021 11:03:36	metaxlicitacoes@gmail.com
3	24/03/2021 16:03:41	fascina@fascinaempresarial.com.br
4	24/03/2021 22:03:01	gm-bueno@hotmail.com
5	25/03/2021 10:03:24	luciano@datenmoveis.com.br
6	25/03/2021 10:03:42	luciano@datenmoveis.com.br
7	26/03/2021 12:03:15	elaine@tectoner.com.br
8	26/03/2021 16:03:21	papeiscolibri2016@gmail.com
9	30/03/2021 12:03:22	gelmaqmoveis@gmail.com
10	01/04/2021 14:04:22	licitacao@portostore.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10434547-6 SESP PR

CPF
067.399.619-05

DATA NASCIMENTO
07/09/1993

FILIAÇÃO
JAMIL MELO DE OLIVEIRA

GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
05452412984

VALIDADE
24/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2012

VALIS

OBSERVAÇÕES

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937320505

LOCAL
SAPOPEMA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

48693842182
PR917227054

PARANÁ



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

05/04/2021

[Assinatura]

Comissão permanente de Licitação

[Assinatura]

[Assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4652400, 4752100, 4753900, 4755502, 4757100, 4789007, 6190699, 6202300, 6203100, 6209100, 6311900, 7020400, 7319002, 7319003, 7739099, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carioriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.028 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fê.

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: nhCVQ.NHFzm.nZnP7-kJUKY.Fs/Ew (http://funarpen.com.br)
Empossado R\$ 8,41 (43,65VRC) Fuzquia R\$ 12,10 FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 104345476	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9521500, 4751202, 5812301, 6201501, 4759899, 6619302	Descrição do Objeto equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

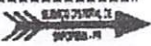


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



 **SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carloriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta 
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.


Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: shCVQ.NHFzm.nunP7-kJ3KY.3LpQ (<http://funarpen.com.br>)
Empreendedor: R\$ 8,41 (43,4% ITCMD) Funarpen: R\$ 1,10 FADEP: R\$ 0,42 ISS: R\$ 0,42 Selo Digital: R\$ 0,80 Total: R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
 PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903461637. NIRE: 41804016457.
 ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3543-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: chCVO.NHFzn.AMnP7-kJ5KY.fIMKn (http://funarpen.com.br)
Emolumentos R\$ 8,41 (43,00VRC) Funreus R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto eletrodomésticos; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carloriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.028 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: EhCVQ.NHFzn.PWnP7-kJqKY.HnnOx (<http://funarpen.com.br>)
Emolumentos R\$ 8,40 (43,60VRC) Funreus R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 067.399.619-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto antenas de tv; Serviços de fotocópias de documentos - Fotocopiador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>André Nunes de Oliveira</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



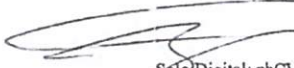
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



 **SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carloriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapoema/PR - CEP 84200-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta ➡ **SACO 210413**
Sapoema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.


Genaro Haack Presta - Tabelião
Seio Digital: nhCVQ.NHFzm.tVnP7-kJNKY.FsMJp (<http://funarpen.com.br>)
Embrastros R\$ 8,41 (43,60VRC) Funarpen R\$ 1,10 FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Seio Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 2019/181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião

Selo Digital: chCFR.9dczm.v-AnP7-kJjKY.R4jM (<http://funarpen.com.br>)
Emolumentos R\$ 3,41 (43,60VRC) Funerária R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total: R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NUUNES INFORMÁTICA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37

Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR

FONE: (43) 3548-1768 / nuunessapopema@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 05 de abril de 2021

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI



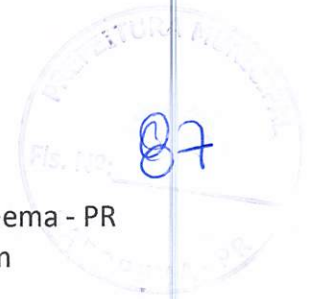
NUUNES INFORMÁTICA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37

Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR

FONE: (43) 3548-1768 / nuunessapopema@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme contrato social em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 05 de abril de 2021

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

Data da consulta: 25/02/2021 10:00:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.222.133/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIM: I abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093244515

NOME
CRISTHOFFER PYL CURY

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8201823-9 SESP PR

CPF
006.639.441-47

DATA NASCIMENTO
30/04/1986

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO CURY
ANARDINA TEREZINHA DA SILVA PYL CURY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04564493730

VALIDADE
26/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

65500433047
PR917732757

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093244515



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

05 / 04 / 2021

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



90

Identificação

Nome Empresarial

CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário

CRYSTHOFFER PYL CURY

Nome Fantasia

CPC COMERCIO E INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8201823

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

006.639.441-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.316.596/0001-58

Endereço Comercial

CEP

86040-570

Bairro

CALIFORNIA

Logradouro

AVENIDA JOSE VENTURA PINTO

Município

LONDRINA

Número

920

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Comerciante independente de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos para habitação
Comerciante independente de produtos para festas e natal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67226030

Número do Identificador
663944147

Data de Emissão
08/01/2021

Data da consulta: 25/01/2021 15:38:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.316.596/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CRYSTHOER PYL CURY 00663944147

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 08/01/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and 'R' and a small 'x'.



CPC Comercio e Informatica

SECRETARIA MUNICIPAL
Nº 93
CPC COMERCIO E INFORMATICA

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, cadastrada no CNPJ sob nº 40.316.596/0001-58 por intermédio do seu representante declara que atende a todas as condições de habilitação no e se compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta, e, também declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021


CRYSTHOFER PYL CURY
CPFº006.639.441-47
ADMINISTRADOR







Avenida José Ventura Pinto Nº 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor CRYSTHOFER PYL CURY, representante legalmente constituído da proponente CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

00663944147

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.222.133/0001-70 Fornecedor: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

E-mail: NUUNESSAPOPEMA@GMAIL.COM

Endereço: RUA MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA 316 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43)3548-1768 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077845337

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 067.399.619-05

RG: 104345476

Endereço representante: RUA ALCEBIANES ALVES DE OLIVEIRA 37 - SOL NASCENTE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: ANDRE@FRANET.COM.BR

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730 - CURIÚVA - Curiúva/PR

Conta: 40951-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRAGMENTADORA Fragmentadora para 300 folhas – 127 V. Fragmenta automaticamente até 300 folhas. Fragmenta até oito folhas no compartimento manual. Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis. Tritura cartões magnéticos, DVDs e CDs. Cesto com capacidade de 40 litros. Recurso de economia de energia, silenciosa, com nível máximo de ruídos de 60 DB. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação	1,00	UNIT	4.750,35			0,00	0,00
002	POLTRONA DECORATIVA Poltrona decorativa em corino, com braços cromados – cor bege/ creme. Modelo anexo I.I.	7,00	UND	180,61			0,00	0,00
003	SMARTPHONE Smartphone 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	1,00	UND	1.812,67	SAMSUNG	A20S	1.799,90	1.799,90
004	TONER Toner compatível para impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN – TONER 283º.	120,00	UND	63,61	PREMIUM	M127FN	59,89	7.186,80
005	KITS KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA	15,00	UNID	88,91			0,00	0,00
006	FOTO CONDUTOR FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM HPLAZER JET – MPF M 130 FW.	4,00	UND	60,69			0,00	0,00
007	ALICATE DE GRIMPAGEM	1,00	UND	30,44			0,00	0,00
008	KITIS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E.	5,00	UND	32,12	NADZA	RJ45	29,90	149,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.136,20

TOTAL DA PROPOSTA: 9.136,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ: 24.222.133/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.316.596/0001-58 Fornecedor: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

E-mail: cpc.comercio@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 - Londrina/PR - CEP 86040-570

Telefone: 43999194213

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRYSTHOFER PYL CURY

CPF: 006.639.441-47

RG:

Endereço representante: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 frente - Londrina/PR - CEP 86040-570

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

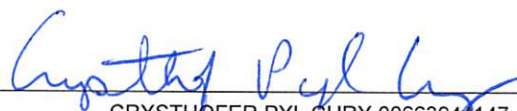
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	1,00	UND	1.812,67	XIAOMI		1.810,00	1.810,00
004	TONER Toner compatível para impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN – TONER 283ª.	120,00	UND	63,61	INT		63,00	7.560,00
005	KITS KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA	15,00	UNID	88,91	EPSON	PREÇO UNITARIO	88,00	1.320,00
007	ALICATE DE GRIMPAGEM	1,00	UND	30,44	HK		30,00	30,00
008	KITIS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E.	5,00	UND	32,12	HK		32,00	160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.880,00

TOTAL DA PROPOSTA : 10.880,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

CNPJ: 40.316.596/0001-58



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
 - Prazo de entrega dos produtos conforme edital
 - Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
 - o valor inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



100

Identificação

Nome Empresarial

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário

CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia

CPC COMERCIO E INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8201823

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

006.639.441-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.316.596/0001-58

Endereço Comercial

CEP

86040-570

Logradouro

AVENIDA JOSE VENTURA PINTO

Número

920

Bairro

CALIFORNIA

Município

LONDRINA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67226030

Número do Identificador
663944147

Data de Emissão
08/01/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.316.596/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPC COMERCIO E INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 920	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-570	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRYSTHOFFERPILCURY@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9604-2328
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 15:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.316.596/0001-58

Razão Social: CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Endereço: AV JOSE VENTURA PINTO 920 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804391831366002

Informação obtida em 05/04/2021 09:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147
CNPJ: 40.316.596/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:50:34 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: 64F9.EF21.1442.591F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023459959-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.316.596/0001-58

Nome: **CRYSTHOFFER PYL CURY** 00663944147

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1847747 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

CPF/CNPJ: 40.316.596/0001-58

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de fevereiro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

5RE#vS8JB0Wf

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.316.596/0001-58

Certidão nº: 3324997/2021

Expedição: 25/01/2021, às 15:47:01

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.316.596/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

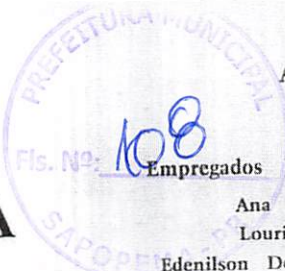




**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular



Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** em face de:

CRYSTHOER PYL CURY 00663944147, CNPJ 40.316.596/0001-58.-----

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Março de 2021.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

05/04/2021

Comissão permanente de Licitação

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

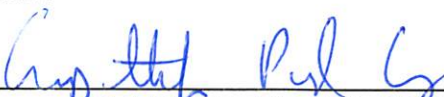
Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro DECLARAMOS não ter recebido de qualquer Município SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021


CRYSTHOFER PYL CURY
CPF°006.639.441-47
ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO VÍNCULO.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente, que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório se compromete a adotar procedimento de logística reversa com o Município, bem como fazer constar que os cartuchos recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a Contratante.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

Ao Pregoeiro DECLARAMOS ,interessado em participar do Pregão Presencial nº 23/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



CPC Comercio e Informatica



Nome Empresarial - CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 32/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 32/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

LONDRINA, 05 de ABRIL DE 2021

CRYSTHOFFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR



Central Auto Center Escapamentos

CNPJ: 18.543.275/0001-37

Telefone: (43) 3259-1260

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CPC COMERCIO E INFORMATICA, inscrita no CNPJ° 40.316.596/0001-58, entregou com total responsabilidade, qualidade, e no prazo proposto os seguintes itens:

- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE LIMPEZA
- SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA
- EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Jataizinho, 23 de fevereiro de 2021



Christian Aires De Oliveira
Gerente Geral

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº

DATA

DESTINO

Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Número da Licença

1/2020

Validade da Licença

13/02/2022

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

1 - Identificação do Empreendimento

CNPJ	Razão Social
07.703.592/0001-57	INT - Soluções para Reciclagem LTDA
Logradouro e número	
Rua Neo Alves Martins, 242	
Bairro	Município/UF
Zona 03	Maringá/PR
Área Construída	CEP
240 m2	87050-110

2 - Características do Empreendimento

Atividade
2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Atividade Específica
Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática. Fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

3 - Condicionantes

1. A presente Licença Ambiental Unificada foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 03/2017-SEMA/COMDEMA e a Resolução nº 01/2019-SEMA e AUTORIZAM, ambientalmente, o desenvolvimento da atividade de recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática e fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática - processo nº 719/2019.
2. Esta licença deve ser fixada em local VISÍVEL na empresa.
3. Os resíduos gerados devem ficar armazenados em local impermeável e coberto, para evitar contaminação no solo e proliferação de insetos, e terem destinação correta: a) Orgânicos deverão ser destinados à coleta conforme diretrizes do Município; b) Recicláveis deverão ser destinados à reciclagem; c) Eventuais resíduos perigosos e/ou contaminados devem ser coletados por empresa habilitada e licenciada, sendo proibido o descarte para o aterro municipal ou em áreas de terceiros.
4. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados e destinados em conformidade com o PGRS aprovado por esta SEMA.
5. Os resíduos perigosos deverão ser armazenados em local coberto e piso impermeável.
6. É proibido o lançamento de resíduos líquidos, restos e borras de tintas, produtos químicos ou qualquer outro efluente não-doméstico diretamente no solo, na fossa, na rede de esgoto, ou na galeria de águas pluviais sem a devida licença dos órgãos competentes.
7. Esta licença não autoriza atividades de pintura no local.
8. Manter os certificados de destinação de resíduos disponíveis no local para eventuais fiscalizações.
9. Caso seja constatado que o volume de resíduos gerados não se equipara ao domiciliar, ou caso regulamentação específica enquadre a empresa como grande gerador, a coleta pública poderá ser suspensa automaticamente e a empresa deverá contratar empresa licenciada para a coleta de resíduos, bem como deverá atender as normas para doação de recicláveis por grandes geradores para cooperativas de catadores.
10. Os representantes da empresa deverão, em atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Municipal nº 2000/2011, apresentar o Relatório de Movimentação de Resíduos em meio Digital, através do site www.maringa.pr.gov.br/residuos, com periodicidade prevista em legislação vigente.
11. Esta licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente. Se ocorrer qualquer ampliação ou alteração, deverá solicitar novo licenciamento.
12. Esta licença não dispensa, nem tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
13. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
14. Os níveis de ruídos decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e pela Lei Municipal 218/1997.
15. A Lei Estadual 13.806/02 de 30 de setembro de 2002, e Resolução SEMA-PR 016/14, que determinam os padrões de emissão atmosféricos, deverão ser atendidas.
16. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
17. Esta licença poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008, e Lei Municipal 1093/2017, regulamentada pelo Decreto 337/2018.
19. A presente licença não contempla aspectos de segurança nas instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
20. A emissão da Licença Ambiental deverá ser publicada em jornal de circulação local, a cargo do empreendedor, conforme modelo disponível na página www.maringa.pr.gov.br/residuos. O prazo para a publicação é de até 21 dias a contar da data de emissão da licença, sob pena de cancelamento da mesma conforme Art. 9º da Resolução 03/2017 - SEMA/COMDEMA.
21. A renovação da Licença Ambiental Municipal deverá ser requerida na SEMA com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.
22. Para renovação desta licença, será necessário apresentar a movimentação dos resíduos do PGR online, certificados de destinação do período, carta de anuência da Sanepar do período, relatório atestado e projetos complementares, se for o caso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Local: C110 0178-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 833202702201102260176-1; Data: 27/02/2020 11:02:50

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV39777-ZWM9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

VERIFICADA PELO LINK: <http://venus.maringa.pr.gov.br/residuos/valida/>
Prefeitura Municipal de Maringá
de Novembro, 701, Centro - Maringá-PR

Página 1/2



Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Número da Licença

1/2020

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Validade da Licença

13/02/2022

Modelo para Publicação por Parte do Empreendimento

(Nome da empresa CNPJ) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal do Município de Maringá, a (Renovação da Licença Ambiental Simplificada ou Unificada n°.), com validade até (/ /) para (atividade e local).

Local e data

Maringá, 13 de Fevereiro de 2020

Esta licença pode ser suspensa ou cancelada, ou ter suas condicionantes modificadas, nos termos do Art. 19 da Resolução Conama n° 237/97.

Ana Claudia da Mata - Matrícula: 18054
Diretora de licenciamento e controle ambiental

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17 2021

DATA 09/03/2021

DESTINO Pm Supopone



VERIFICADA PELO LINK: <http://venus.maringa.pr.gov.br/residuos/valida/>
Prefeitura Municipal de Maringá
de Novembro, 701, Centro - Maringá-PR

Página 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 12:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83202702201102260176-1 a 83202702201102260176-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9bf2db2a3291d48b6f36248c3a788a09ac14f6ce114e3fdc09aed2d1ab59c0e8a690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº

DATA

DESTINO

17/2021
08/03/2021
Im Impressão



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO

Nº _____

DATA _____

DISTINÇÃO _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17/2021
DATA 08/03/2021

DESTINO Prm Sogopenc

CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:

Nº 64932-3

Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

CNPJ: 07.703.592/0001-57

Nome Fantasia: INT SOLUCOES

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

Número: 242

Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ

Estado: PR

CEP: 87.050-110

Insc. Estadual: ISENTA

Fone/Fax: 04430471686

MTR: 64932

Classe: 01

Qtdd: 27 KG

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / ELETROELETRÔNICOS

Observação: CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO
TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta: 12/02/2021

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais


Pedro Rebola CREA-PR Nº: PR-8979/D
Responsável Técnico Engenheiro Químico

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17,2021

DATA 08/03/2021

DESTINO R. Sapepema

CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:

Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: INT SOLUCOES

Bairro: ZONA 03

CEP: 87.050-110

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

Cidade: MARINGÁ

Insc. Estadual: ISENT0

MTR: 64932

Classe: 02

Nº 64932-4

CNPJ: 07.703.592/0001-57

Número: 242

Estado: PR

Fone/Fax: 04430471686

Qtdd: 7 KG

Coleta de: SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO / PO DE TONER

Observação: CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

Data da Coleta: 12/02/2021

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais


Pedro Rebola CREA-PR Nº: PR-8979/D
Responsável Técnico Engenheiro Químico

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17/2021

DATA 08/03/2021

DESTINO Projeção

CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:

Nº 64932-2

Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

CNPJ: 07.703.592/0001-57

Nome Fantasia: INT SOLUCOES

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

Número: 242

Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ

Estado: PR

CEP: 87.050-110

Insc. Estadual: ISENTA

Fone/Fax: 04430471686

MTR: 64932

Classe: 01

Qtdd: 86 KG

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação: CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta: 12/02/2021

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

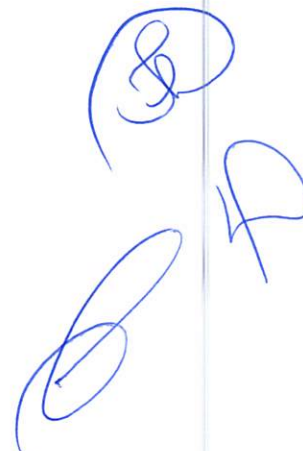
IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais


Pedro Rebola CREA-PR Nº: PR-8979/D
Responsável Técnico Engenheiro Químico



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17/2021

DATA 08/03/2021

DESTINO Pin Sapo-pone

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº _____

DATA _____

DESTINO _____

PREFEITURA MUNICIPAL
MARINGÁ
1204

CERTIFICADO DE COLETA

Cód. Cadastro:

Nº 64932-1

Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

CNPJ: 07.703.592/0001-57

Nome Fantasia: INT SOLUCOES

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

Número: 242

Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ

Estado: PR

CEP: 87.050-110

Insc. Estadual: ISENTO

Fone/Fax: 04430471686

MTR: 64932

Classe: 02

Qtdd: 4 KG

Coleta de: LODO DA ETE NAO ORGANICO / BORRA DE TINTA (K053)

Observação: CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Data da Coleta: 12/02/2021

UNIDADE DE TRANSBORDO E TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



N NORTEVISUAL
Serviços Ambientais


Pedro Rebola CREA-PR Nº : PR-8979/D
Responsável Técnico Engenheiro Químico

**NORTEVISUAL**

Serviços Ambientais

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17 1221

DATA 08/03/2021

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 1733-159

DESTINO In Superfície

Cadastro: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Apelido: INT SOLUCOES

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 242

Bairro: ZONA 03

CEP: 87050110

Fone/Fax: 04430471686

CNPJ 07703592000157

I. Estadual: ISENTO

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Contato

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Classe 01

Quantidade: 50 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

Nº CDF do Aterro: 1468/2020

Certificado de Coleta Nº 59841-4

Maringá 13/10/2020

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO Nº 127895 - R1 e SMMA

PEDRO REBOLA Crea Nº 8979/D



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83200311208833655193-1

Data: 03/11/2020 14:37:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04664-PUCN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

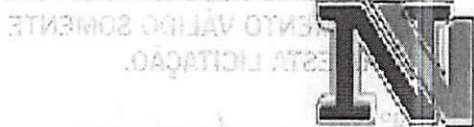
Bst. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17 2021

DATA 08/03/2021

DESTINO P. de Sapoema

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1733-160

Cadastro: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 242

CEP: 87050110

CNPJ 07703592000157

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: INT SOLUCOES

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 04430471686

I. Estadual: ISENTO

Contato

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / ELETROELETRÔNICOS

Classe 01

Quantidade: 16 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

Nº CDF do Aterro: 1468/2020

Certificado de Coleta N° 59841-5

Maringá 13/10/2020

PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandelrantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D
Licenciada IAP - LO N° 127895 - R1 e SMMA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83200311208833655193>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83200311208833655193-2
Data: 03/11/2020 14:37:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04665-4O11;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO



NORTEVISUAL

Serviços Ambientais



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1773-2

Cadastro: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 242

CEP: 87050110

CNPJ 07703592000157

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: INT SOLUCOES

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 04430471686

I. Estadual: ISENTO

Contato

Coleta de: SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO / PO DE TONER

Classe 02

Quantidade: 15 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF do Aterro: 1468/2020

Certificado de Coleta N° 59841-1

Maringá 28/10/2020

PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D
Licenciada IAP - LO N° 127895 - R1 e SMMA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

N° 17 12021

DATA 08/03/2021

DESTINO Por Sapopema



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83200311208833655193-4
Data: 03/11/2020 14:37:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04667-B8N1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83200311208833655193>



NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17 1221

DATA 03/03/2021

DESTINO Pm Sppporm

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 1733-161

Cadastro: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 242

CEP: 87050110

CNPJ 07703592000157

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: INT SOLUCOES

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 04430471686

I. Estadual: ISENTO

Contato

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / SÓLIDOS CONTAMINADOS

Classe 01

Quantidade: 40 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

Nº CDF do Aterro: 1468/2020

Certificado de Coleta Nº 59841-2

Maringá 13/10/2020



PEDRO REBOLA Crea Nº 8979/D

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

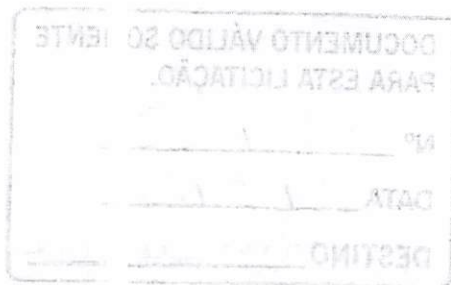
CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO Nº 127895 - R1 e SMMA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83200311208833655193-3
Data: 03/11/2020 14:37:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04666-U0H1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 17/2021

DATA 08/03/2021

DESTINO Pm. Sapeema

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1774-1

Cadastro: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 242

CEP: 87050110

CNPJ 07703592000157

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

Apelido: INT SOLUCOES

Bairro: ZONA 03

Fone/Fax: 04430471686

I. Estadual: ISENTO

Contato

Coleta de: LODO DA ETE NAO ORGANICO / BORRA DE TINTA (K053)

Classe 02

Quantidade: 5 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF do Aterro: 1468/2020

Certificado de Coleta N° 59841-3

Maringá 29/10/2020

PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO N° 127895 - R1 e SMMA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83200311208833655193



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83200311208833655193-5
Data: 03/11/2020 14:37:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04668-YZL6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2020 15:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83200311208833655193-1 a 83200311208833655193-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c9232dc40e128e38a3222c08f4a87a891bee18a00effc84ef8a0f4f90b2edbe8869
0f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
PARA ESTA LICITAÇÃO.

Nº 14 2021

DATA 08/03/2021

DESTINO Rm. Expediente

(Assinaturas manuscritas)

08/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.316.596/0001-58

Razão Social: CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Endereço: AV JOSE VENTURA PINTO 920 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704381675064210

Informação obtida em 08/03/2021 21:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia cindo do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 32/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10898 de 24/03/2021 Fl.33 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2227 de 23/03/2021 FL. 227, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas, **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI** representada pelo Sr. André Nunes de Oliveira, **CRYSTHOFER PYL CURY – MEI**, representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presentes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que o Certificado

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Nº: 136

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

do FGTS apresentado se encontrava com data de validade vencida, foi consultado vis internet e o mesmo se encontra vigente, foi impresso e anexado junto com a documentação da empresa, e declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

CRYSTHOER PYL CURY 00663944147								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	XAIOM		UND	1,00	1.600,00	1.600,00
1	4	TONER Toner compatível para impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN – TONER 283ª.	INT		UND	120,00	53,00	6.360,00
1	5	KITS KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA	EPSON	PREÇO UNITARI O	UNID	15,00	87,00	1.305,00
1	7	ALICATE DE GRIMPAGEM	HK		UND	1,00	30,00	30,00
1	8	KITIS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E.	HK		UND	5,00	29,50	147,50
TOTAL								9.442,50

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



135

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA
LICITANTE

CRYSTHOFFER PYL CURY
LICITANTE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



136

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

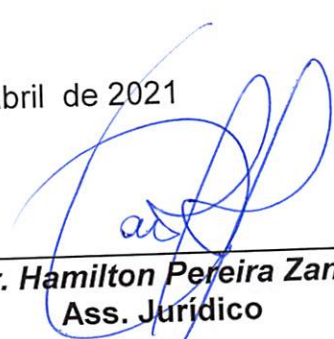
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 32/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05 de abril de 2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

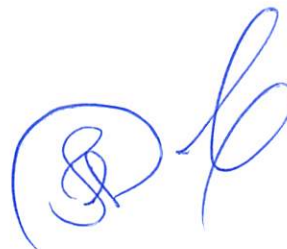
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, sendo o valor total do certame R\$ 9.442,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 05 de março de 2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



138

- 1 -

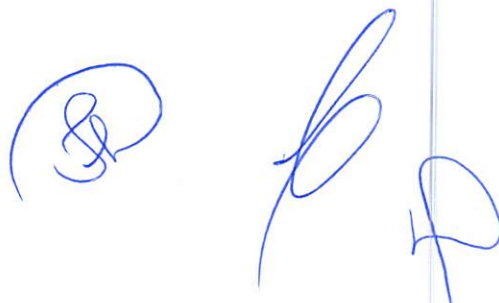
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa, **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147** sendo o valor total do certame R\$ 9.442,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, totalizando o valor total do certame R\$ 9.442,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

Sapopema Pr, 05 de abril de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



140

- 1 -

Of. Nº 96/2021

Sapopema Pr, 05 de abril de 2021

Para:

CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147

Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147** foi vencedora, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 32/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

CONTRATO Nº. 96/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 32/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: CRYSTHOFER PYL CURY – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr. Av: José ventura Pinto, 920 - California - CEP: 86.040-570 - Telefone (43) 99919-4213 - email- crysthoferpylcury@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.316.596/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 006.639.441-47, RG: nº 8201823-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	XAIOM		UND	1,00	1.600,00	1.600,00
1	4	TONER Toner compatível para impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN – TONER 283 ^a .	INT		UND	120,00	53,00	6.360,00
1	5	KITS KIT DE 04 TINTAS ORIGINAIS EPSON PARA	EPSON	PREÇO UNITARI	UNID	15,00	87,00	1.305,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



102

- 2 -

		IMPRESSORA EPSON L375 MINIMO DE 70ML CADA		O				
1	7	ALICATE DE GRIMPAGEM	HK		UND	1,00	30,00	30,00
1	8	KITIS COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 CAT-5E.	HK		UND	5,00	29,50	147,50
TOTAL								9.442,50

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 32/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 9.442,50 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 32/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos conforme a disponibilidade de recurso, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas 858 – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma parcelada, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido**. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

1

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



143

- 3 -

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até 31/12/2021, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 05 de março de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

6

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 4 -

CONTRATADO
CRYSTHOFFER PYL CURY – MEI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.73

Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de 1.508,35 (Um mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

Contrato: 32/2021

Vigência: até dia 12/02/2022, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses

Sapopema, 05/04/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

SUELI TOME DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:237D8495

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 119/2021

DECRETO Nº 119/2021

Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Sueli Tomé de Oliveira, CPF nº 074.536.459-48, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 060/2021 datado de 12/02/2021, para o cargo temporário de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:40979820

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 120/2021

DECRETO Nº 120/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, concedida através do Decreto nº 112/2017, ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/04/2021.

Sapopema, 05 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:BB8AA37D

ADMINISTRAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, POLTRONAS E TONERS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CELULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, CNPJ: 40.316.596/0001-58 totalizando o valor total do certame R\$ 9.442,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Sapopema Pr, 05 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:5436326C

ADMINISTRAÇÃO GERAL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163 /2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163 /2019

Pregão Nº 50/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2019**.

CONTRATADO: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, 671 - Centro - CEP: 84.290-000 - Telefone 43 98439-1446 - email ailtonprsouza@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38 - neste ato representada pela Srª. Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9.892.814-6 e C.P.F. nº 056.745.849-07, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 163/2019, até o dia 30/04/2021.